



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN – GO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1561 /2.000-GP/PROJUR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23/09/97 c/c Portaria nº 1560/2000-GP/PROJUR, de 18/12/2000.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a gravação da numeração de identificação de motor de veículo, quando inexistente.

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECEr os procedimentos para a composição do código, a ser usado na gravação da numeração de identificação de motor de veículo, quando inexistente, para efeito de expedição de novo Certificado de Registro de Veículo, junto a este DETRAN/GO.

Artigo 2º - O veículo cujo motor não possuir o código de identificação, deverá ser vistoriado a fim de expedição da autorização para a gravação da numeração de identificação do motor.

Artigo 3º - Esta autorização será expedida pela Divisão de Vistoria do DETRAN/GO., após o cumprimento dos preceitos estabelecidos pela Portaria nº 1.560/2000-GP/PROJUR.

Artigo 4º - A numeração de identificação do motor, conterà 14 (quatorze) caracteres e obedecerá a seguinte seqüência de codificação:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

Campos - 1 e 2 - Sigla da Unidade da Federação – GO;
Campos - 3 e 4 - Identificação do código referente ao DETRAN/CIRETRAN/GO ;
Campos - 5, 6, 7, 8, 9 e 10 - Identificação do dia, mês, ano da expedição da autorização respectivamente (com dois dígitos para cada data);
Campos - 11, 12, 13 e 14 - Os últimos quatro caracteres da numeração do chassi do veículo, na forma invertida.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS -DETRAN/GO., em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2000.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**
- Presidente -